



(Mod. 9)

Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



L E I N.º 741
.....

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica aprovado o "térmo de acôrdo" que acompanha o prêsente, assinado pela Prefeitura Municipal e a "CONCITEL" - Construções Civas e Terraplenagem Ltda. objetivando por fim à ação judicial entre as partes subscritôras do mesmo acôrdo.

Art. 2º) - Para cumprimento do acôrdo que se refere o art. 1º, fica aberto na Contadoria Municipal, um crêto especial, da importancia de Cr\$4.915.175,20 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e cinco - cruzeiros e vinte centavos).

Art. 3º) - O crédito aberto no artigo anterior, - correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1963.

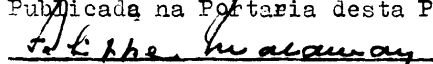
Art. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de Abril de 1.964



Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.


Felipe Malaman -Secret.Subst.da P.M.-